



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LEME
FORO DE LEME
2ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:
 19-35713590, Leme-SP - E-mail: leme2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001914-98.2023.8.26.0318**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Unimed de Araras Cooperativa de Trabalho Medico**
 Executado: **José Celson da Silva**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Sergio Diego Faleiros Portugal (24802)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 318.2025/015323-2 dirigi-me à Rua Joaquim Ratto, 125, Jardim Imperial, II, Leme/SP, no dia 17 de setembro de 2025, por volta das 17h30min, e aí sendo, com as formalidades legais, procedi a constatação que o veículo Fiat Palio, modelo EDX, Placa CKI8406, ano fabricação/modelo 1997/1997, estava no local, tinha um razoável estado de conservação. Em seguida, procedi sua penhora, avaliando em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e nomeei a sua atual possuidora como depositária fiel, que se identificou como Eliane Querino de Oliveira Vale, CPF 154714498-00, que aceitou o encargo, ficando ciente de tudo, exarando sua nota no anverso do Auto de Penhora e Avaliação. Certifico, ainda, que deixei de proceder a cientificação do executado, Jose Celson da Silva, pois não logrei êxito em encontra-lo, já que em conversa com a moradora do local, fui informado que o destinatário teria vendido o bem supracitado para ela, bem como, não residia no local há meses e desconhecia o seu endereço atual. Posto isto, devolvo o mandado à Central e aguardo novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 18 de setembro de 2025.

Número de Cotas: 1 – R\$111,06 GUIA 18915



PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE

PROCESSO nº 1001914-98.2007.8.26.0318

VARA CÍVEL

Aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2025

eu, Oficial

de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido

na ação de Permissão (Cumprimento de Sentença)

que uniu de de Anores

a José Leison de Sousa

procedemos

de bens abaixo

descritos: Fiat Palio, modelo Gdx, placa CR1890S PRO

fabricados 1997/1997. Em Adição está de

casamento, pagando em R\$ 9.000,00 (Nove mil

Feito(a) Person, por meio de constato

nomeei como fiel depositário(a)

Cláudio Pereira de Oliveira Vole, CPF 15414998-00,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de

Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE

DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em

seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e

pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Cláudio Pereira de Oliveira Vole